



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 032/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0089/2021, datado de 24/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor EDSON ALVES CABRAL no cargo de Agente Administrativo, Classe D, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01326, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II D	4.286,55
Incorporação de Gratificação	SG	Lei 635/87 ART. 3º § 3º	3.000,00
Adicional por Tempo de Serviço SR	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	4.371,93
TOTAL			11.658,48

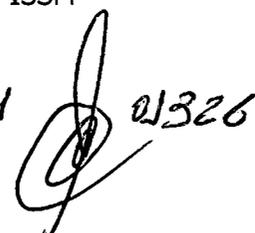
Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de abril de 2021.


Janete Celano Valladão
Presidente

ISSM
PROC. N.º 089/21
FOLHA N.º 42
DATA: 24/03/21
ASS. MATRÍCULA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Recebi em 17/05/2021  01326